

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA Nº 057/2023

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro acerca da instauração de Tomada de Contas Especial em relação a Prestação de Contas Anual de Gestão (Exercício de 2020), mais especificamente em relação a diárias para fora do estado;

A presidente da Câmara Municipal de Paracambi, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Paracambi, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE


Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial.

I - A referida Comissão será composta pelos servidores Patrícia da Silva Tamioso de Almeida, Eleonara Conceição Veloso da Silva e Lindemberg de Almeida Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de Maio de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 16 de Maio de 2023.


Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232


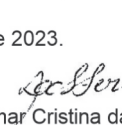
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida dos Operários, nº 186, Centro, Paracambi/RJ CEP: 26.600-000, inscrita no CNPJ sob nº. 30.646.665/0001-38, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto, doravante denominada **DOADORA** e, de outro o **MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juiz Emilio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ - CEP: 26.600-000, inscrito no CNPJ sob nº. 29.138.294/0001-02, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira, doravante denominada **RECEPTORA**, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Constitui objeto do presente Termo a Doação e Entrega, por parte da DOADORA, do Veículo da marca Volkswagen, modelo Polo Sedan 1.6, Ano Fab./Mod. 2013/2014, Placa LRC2G91, cor Preta, Combustível Alco/Gasol, Categoria Oficial, Código Renavam 00656306530 a RECEPTORA, ressaltando que o mencionado veículo bem como sua chave e Certificado de Registro Licenciamento de Veículo - CRLV, serão devidamente entregues no momento da assinatura do presente Termo.

Paracambi, 11 de Maio de 2023.

 
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto Presidente da Câmara
Lucimar Cristina da Silva Ferreira Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereadora
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paracambi – RJ
Av. dos Operários, 186 – Centro – Paracambi – RJ Tel. (21) 2683-2232

PREFEITURA
Barra Mansa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ. Início do recebimento das propostas: 22/05/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 01/06/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 01/06/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURA CEM, com sede na Avenida Savio Cota de Almeida Gama 2214, Sala 208, Retiro, Volta Redonda-RJ, devidamente representada por seu Presidente CONVOCA seus associados, para Assembleia Geral, que será realizada na Avenida Savio Cota de Almeida Gama 2214, Sala 208, Retiro, Volta Redonda-RJ, às 09:00 horas em primeira convocação e às 9:30h, em segunda convocação no dia 26 de maio de 2023, na conformidade do Estatuto, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente e a composição dos demais cargos para a formação da nova Diretoria;
3. Substituição do Conselho comunitário;
4. Assuntos gerais.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00h, com a presença do número legal dos associados e em segunda convocação com qualquer número, às 09:30h, do dia 26/05/2023.

Volta Redonda, 19 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO CULTURA CEM

Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade,
no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.
Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.

www.avozdacidade.com

PREFEITURA
Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5056, DE 18 DE MAIO DE 2023

Ementa: Institui, de forma simbólica e representativa, o Centro de Convivência Cultural Cidade do Inconsciente para abrigar o Programa de Convivência Assistida e Atenção Psicossocial de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica instituído, de forma simbólica e representativa, o Centro de Convivência Cultural Cidade do Inconsciente, compreendido como o Centro Histórico Cultural de Barra Mansa, na área correspondente a partir do Calçadão Dama do Samba Paula de Jesus Francisco, seguindo ao Palácio Barão de Guapy, Corredor Cultural Luiz Paulo Pereira de Paiva, Parque Centenário até a Estação das Artes.

Art. 2º - As unidades culturais, referidas do art. 1º, passarão a abrigar o Programa de Convivência Assistida e Atenção Psicossocial de Barra Mansa, conforme diretrizes estabelecidas em convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Cultural Barra Mansa.

Art. 3º - Deverão ser empreendidos todos os meios para garantir a preservação desses espaços, em condições para abrigar processos terapêuticos baseados na convivência social, práticas culturais e artísticas.

Art. 4º - Outros espaços, públicos ou privados, poderão aderir às diretrizes desta Lei, e demais normas infralegais regulamentadoras, por meio de manifestação à Fundação Cultural Barra Mansa.

Art. 5º - Para efeitos de execução orçamentária e financeira, os fundos de saúde e de cultura poderão destinar recursos para serviços técnicos, operacionais, formativos, artísticos e culturais, preferencialmente para agentes selecionados em chamadas públicas.

Art. 6º - Deverão ser investidos os recursos necessários para dar visibilidade ao Programa, como instalação de placas de sinalização, mobiliário urbano, ações em mídias tradicionais e digitais, reportes regulares aos órgãos fiscalizadores, entre outros quaisquer recursos possíveis e que, ainda, possam ser criados para garantir a aplicação desta lei.

Art. 7º - Por meio da cooperação multidisciplinar, o município deverá promover capacitações recíprocas entre os setores envolvidos e, ainda, estimular a interação com organizações sociais civis e outros entes federativos.

Art. 8º - A FCBM deverá realizar, anualmente, em cada unidade cultural pública, a difusão de, pelo menos, uma atividade resultante dos processos terapêutico-formativos compatíveis entre a linguagem e a vocação do espaço.

Art. 9º - As atividades desenvolvidas no Programa deverão ser avaliadas e controladas pelos meios legais existentes no Sistema Único de Saúde e por meio de indicadores humanizados e individualizados, considerando as dimensões simbólicas e cidadãs da cultura.

Art. 10 - Deverá ser estimulado o intercâmbio com outras cidades e instituições, com a finalidade formativa, científica, educativa, cultural e sanitária.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Engecam Construções Ltda.; 03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da despensa da Santa Casa de Misericórdia de Resende/RJ, por meio da Emenda Impositiva nº 016/2021, através da Secretária Municipal de Saúde – FMS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.25 – Obras e Reformas; Código Reduzido: 1.500.1002; Fonte de Recursos: 91 (Recursos não vinculados de impostos – saúde); 05 – EM-BASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço nº: 07/2023; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 148.568,87 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); 07 – PRAZO: 90 (noventa) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 2.526/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39.088/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 28 de Abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

01 – CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI; 02 – CONTRATADA: Exata Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda.; 03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró Gestão RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende, RJ (RESENPREVI), exclusivo para microempresa de pequeno porte; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESENPREVI: Órgão: 03.000; Unidade: 03.020; Funcional: 4.122.107; Projeto/Atividade: 6.335; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Código Reduzido: 12; Fonte de Recursos: 1.802.0000 (Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Administração); 05 – EM-BASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 46/2023; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº: 104/2023; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 454/2022; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 04 de Maio de 2023.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

Mais de 200 atletas são esperados neste domingo em Resende para prova de ciclismo

Divulgação - PMR



A PROVA, com inscrição gratuita, reúne atletas de alto rendimento de várias cidades

RESENDE

A estrada que circunda a fábrica da Nissan, no Polo Industrial de Resende, e que está acostumada a servir veículos sobre quatro rodas, vai ser invadida por centenas de bikers este fim de semana. O motivo é a realização, no local, da segunda edição da prova 'Bike Speed - Volta da Nissan', campeonato de ciclismo de estrada, realizada pela Prefeitura de Resende, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

De acordo com a programação, quatro baterias serão realizadas e a primeira largada está marcada para domingo (21) às 8 horas. A prova, com inscrição gratuita, reúne atletas de alto rendimento de várias cidades brasileiras, e possui um percurso de aproximadamente 8 quilômetros e haverá premiação para os cinco primeiros colocados e medalha para todos que concluírem o percurso, além da disponibilização de água e isotônico durante a prova e a camisa oficial.

A competição se caracteriza pela velocidade, vencendo o circuito o ciclista que fizer o percurso em menos tempo, conforme consta no regulamento. "O evento Bike Speed é um dos destaques do calendário da Secretaria Municipal de Esportes e estamos muito felizes em realizar esta a prova novamente", enfatiza o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Davi de Jesus.

O evento faz parte da campanha "Maio Vermelho", em alusão a prevenção do Câncer Bucal, que busca incentivar uma vida equilibrada, com hábitos saudáveis, como uma alimentação balanceada e a prática de atividades físicas. É mais um incentivo à prática de atividades físicas e promover uma vida mais saudável!

A realização da competição conta ainda com o apoio de diversas secretarias e superintendências, entre elas: a Superintendência de Serviços Públicos, que está se responsabilizando pela limpeza da área e da Guarda Municipal, para a segurança dos competidores. A Prefeitura de Resende também disponibilizará uma ambulância para o local, com médico, enfermeiro e fisioterapeuta.

Para Davi, além de ser um incentivo para quem curte o esporte ou atua profissionalmente com ele, "esse tipo de evento contribui para o fortalecimento do turismo e da economia do município".

BIKE SPEED VOLTA NISSAN

Data: Domingo, 21 de maio
Local: Av. Nissan, Pólo Industrial - Resende, Rio de Janeiro
Largada às 8 horas
Regulamento: <https://inscricoes.corridaevento.com.br/event/ciclismo-de-estrada/720-bike-speed-volta-da-nissan>

PROGRAMA DO GAMA

Cidade do Aço
Jm 100,3

DE SEGUNDA A SEXTA 15H
COM RICARDO GAMA

GENEROSO+Leve

Mandou com a gente, chegou na frente!

TRANSPORTE GENEROSO
www.generoso.com.br

O que é **generoso+Leve**?
É um serviço de postagem para todos que precisam enviar encomendas de até 10kg com agilidade e segurança.
Quem usa **generoso+Leve**? E-commerce, pessoa física e jurídica.

Leia o QR CODE! Veja aonde estamos e calcule seu frete

Canais de atendimento:
(24)98182-9582 4020-3567

AUTO POSTO DE SERVIÇOS 207 LTDA

POSTO 207

ATENDIMENTO DE QUALIDADE

AV CARLOS CHAGAS, 615
SAO LUCAS - VOLTA REDONDA